

PROSPECTO INFORMATIVO	
DESIGNAÇÃO	Depósito Indexado Tecnológicas EUR 2015 (o “Depósito”)
CLASSIFICAÇÃO	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO	Depósito Indexado, denominado em Euros, com prazo de 1 ano (365 dias), não mobilizável antecipadamente, com garantia de capital na maturidade, cuja remuneração depende da evolução das acções de cinco empresas tecnológicas americanas, Apple, Microsoft, Intel, Google e Amazon.com, que compõem o cabaz subjacente (o “Cabaz”). Remuneração na Data de Vencimento: a) 4,0% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB), se o Preço de Fecho das cinco acções na Data de Observação Final (10 de Setembro de 2015) for igual ou maior do que o respectivo Preço de Fecho na Data de Constituição do Depósito (24 de Setembro de 2014); b) 0,25% (TANB), caso o disposto na alínea a) não se verifique.
GARANTIA DE CAPITAL	O capital aplicado está totalmente garantido na Data de Vencimento. Este Depósito não é mobilizável antecipadamente.
GARANTIA DE REMUNERAÇÃO	Este Depósito tem uma remuneração mínima garantida de 0,25% (TANB).
FACTORES DE RISCO	Ao constituir este Depósito indexado, o Cliente está a incorrer em determinados riscos, nomeadamente: Risco de Crédito: O Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco BPI, S.A. Risco de Mercado: A remuneração deste Depósito depende da evolução das cinco acções do Cabaz, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se pelo menos 1 das 5 acções que compõem o Cabaz tiver, na Data de Observação Final, desvalorizado face ao seu valor na Data de Constituição do Depósito. Risco de Liquidez: Este Depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, pelo que não deverá ser subscrito por clientes que antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo prazo deste Depósito. Riscos Gerais: O valor da remuneração do Depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Outros Riscos: Possibilidade de alteração adversa do regime fiscal aplicável a depósitos e ao Cliente, resultando na diminuição, em termos líquidos, da remuneração tal como definida no ponto “Remuneração”.
INSTRUMENTOS VARIÁVEIS SUBJACENTES ASSOCIADOS	OU Cabaz de acções de cinco empresas tecnológicas americanas: Apple, Microsoft, Intel, Google e Amazon.com. OU Mais informação no Anexo I.
PERFIL DE CLIENTE RECOMENDADO	Este produto destina-se a Clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo prazo do Depósito (1 ano), uma vez que não é mobilizável antecipadamente, e que procurem tentar rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, especificamente a um Cabaz de cinco acções de empresas tecnológicas. Em particular, este Depósito está indicado para os Clientes com expectativa de valorização de todas as acções do Cabaz entre a Data de Constituição do Depósito e a Data de Observação Final.

		Considerando a complexidade deste Depósito indexado, o Cliente deverá assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas aos seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
CONDIÇÕES DE ACESSO	DE	Montante mínimo de constituição: EUR 1.000,00.
MODALIDADE		Depósito a Prazo não Mobilizável Antecipadamente
PRAZO		1 ano (365 dias) Data de Constituição e Data de Observação Inicial: 24 Setembro 2014 (nesta data será processado o respectivo débito do montante do Depósito na conta à ordem associada). Data de Vencimento: 24 Setembro 2015 (nesta data será processado o crédito correspondente ao reembolso do montante depositado e à Remuneração na conta à ordem associada).
MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA		O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
RENOVAÇÃO		Não são permitidas renovações.
MOEDA		Euro (EUR)
MONTANTE		Montante Mínimo: EUR 1.000,00 O período de subscrição do Depósito decorre até 19 Setembro 2014 (inclusive). Durante este período, o Cliente poderá revogar ou alterar as ordens de constituição do Depósito já dadas. Após o período de subscrição não são permitidas entregas adicionais de fundos.
REMUNERAÇÃO		Na Data de Vencimento do Depósito haverá lugar ao pagamento de uma remuneração (bruta) igual a: a) 4,0% (TANB), se o Preço de Fecho das cinco acções na Data de Observação Final (10 de Setembro de 2015) for igual ou maior do que o respectivo Preço de Fecho na Data de Constituição do Depósito (24 de Setembro de 2014); b) 0,25% (TANB), caso o disposto na alínea a) não se verifique. Preço de Fecho: entende-se por Preço de Fecho o preço oficial de fecho de cada uma das acções que compõem o Cabaz nas respectivas Bolsas, ajustado de eventos de alteração de capital, conforme descrito no campo "Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados" (Fonte: Bloomberg). Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no Anexo II.
REGIME FISCAL		Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Colectivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em

Rubrica

		qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redacção introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. Esta informação é um resumo do regime fiscal em vigor à Data de Constituição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
OUTRAS CONDIÇÕES		Não aplicável.
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO		Banco de Portugal
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS		Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro até ao valor máximo de € 100.000 (cem mil euros) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um simples resumo do actual regime de garantia dos depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.
INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA		Banco BPI, S.A. Informações adicionais em qualquer Balcão BPI e em 707 020 500 (atendimento personalizado, 24h por dia).
VALIDADE DAS CONDIÇÕES		O presente documento foi elaborado em 28 de Agosto de 2014 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do Depósito. O período de subscrição decorre até 19 de Setembro de 2014 (inclusive). O Banco BPI, S.A. reserva-se no direito de unilateralmente suspender o período de subscrição antes da data final indicada.

NÚMERO DE CONTA DE DEPÓSITOS À ORDEM:**DATA:****ASSINATURA(S):**

ANEXO I

INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

A Remuneração deste Produto Financeiro Complexo depende da evolução de cinco acções de empresas tecnológicas com sede nos Estados Unidos da América.

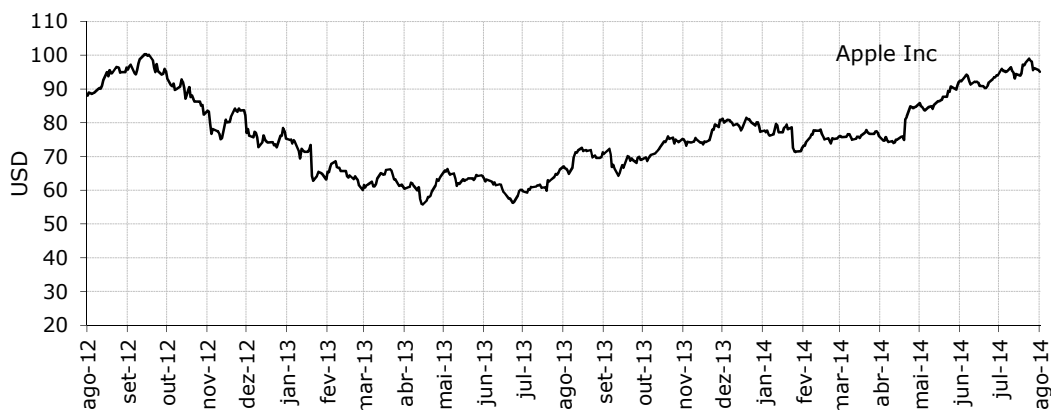
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 5 de Agosto de 2012 e 5 de Agosto de 2014, da cotação de fecho diária das acções subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital.

Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade futura.

- **Apple Inc** (código Bloomberg: AAPL UW <Equity>, transaccionada em Dólares Americanos): projecta, produz e comercializa computadores pessoais, *tablets* e telemóveis, bem como uma variedade de aplicações informáticas, serviços e periféricos.

<http://www.bloomberg.com/quote/AAPL:UW>

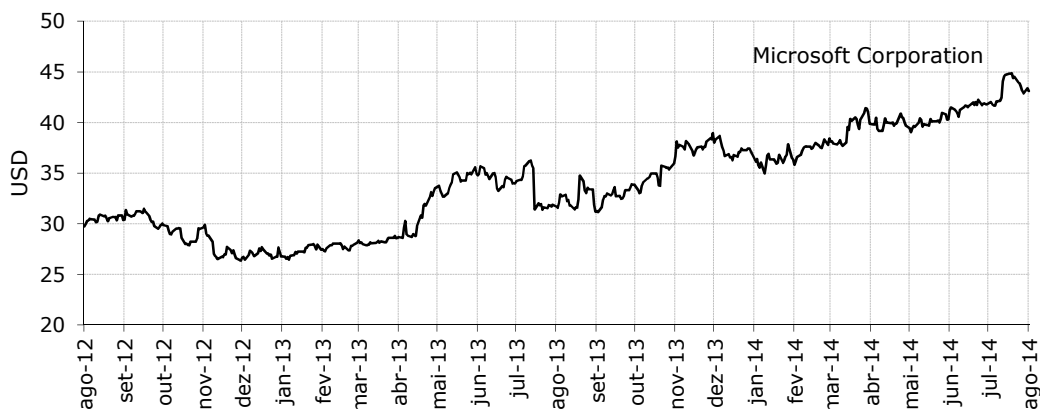
<http://www.apple.com>



- **Microsoft Corporation** (código Bloomberg: MSFT UW <Equity>, transaccionada em Dólares Americanos): Desenvolve, produz, licencia, comercializa e providencia suporte a aplicações informáticas. Em particular, sistemas operativos, ferramentas para desenvolvimento de software, aplicações para uso pessoal e comercial, software para internet e intranet, jogos de vídeo, consolas e outros aparelhos de entretenimento.

<http://www.bloomberg.com/quote/MSFT:UW>

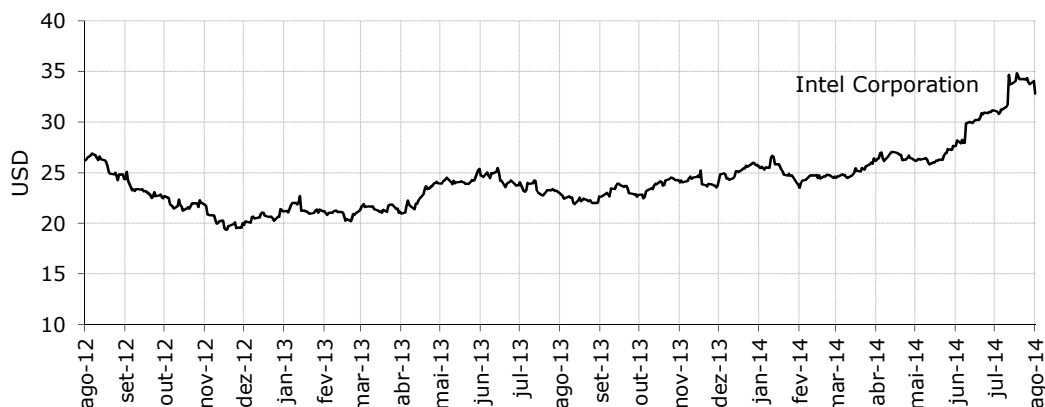
<http://www.microsoft.com/>



- **Intel Corporation** (código Bloomberg: INTC UW <Equity>, transaccionada em Dólares Americanos): projecta, produz e vende componentes para computadores e produtos relacionados. Produz, entre outros, microprocessadores, *chips*, processadores e micro-controladores embutidos, memória *flash*, produtos de rede e de comunicações.

<http://www.bloomberg.com/quote/INTC:UW>

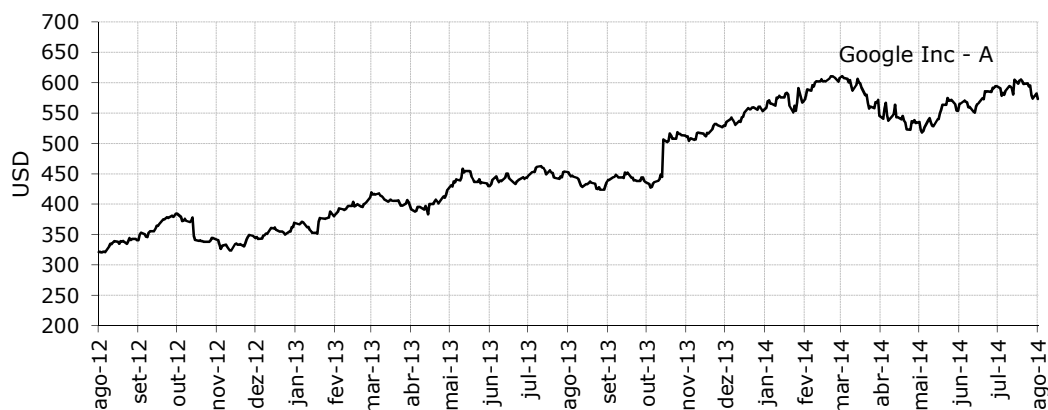
<http://www.intel.com/>



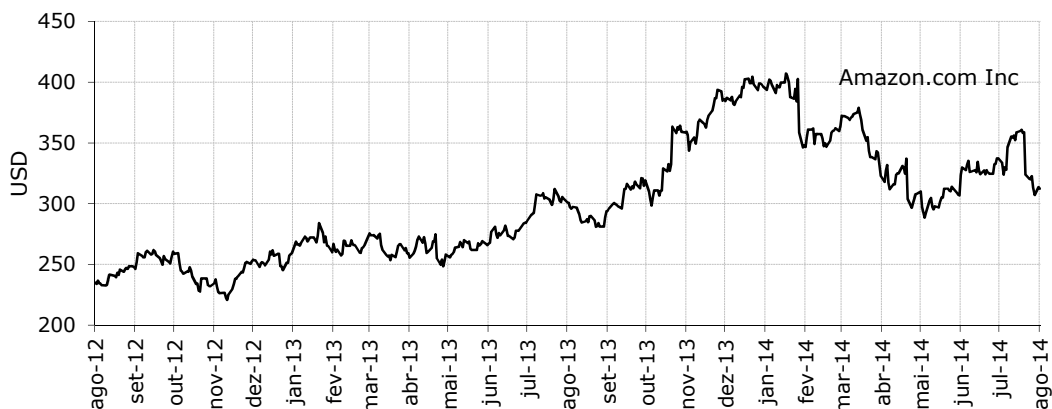
- **Google Inc - A** (código Bloomberg: GOOGL UW <Equity>, transaccionada em Dólares Americanos): para além dos motores de busca na internet e publicidade online, esta empresa desenvolve sistemas operativos para computadores pessoais, tablets e telemóveis, conteúdos de internet, soluções informáticas para empresas e produtos de hardware.

<http://www.bloomberg.com/quote/GOOGL:UW>

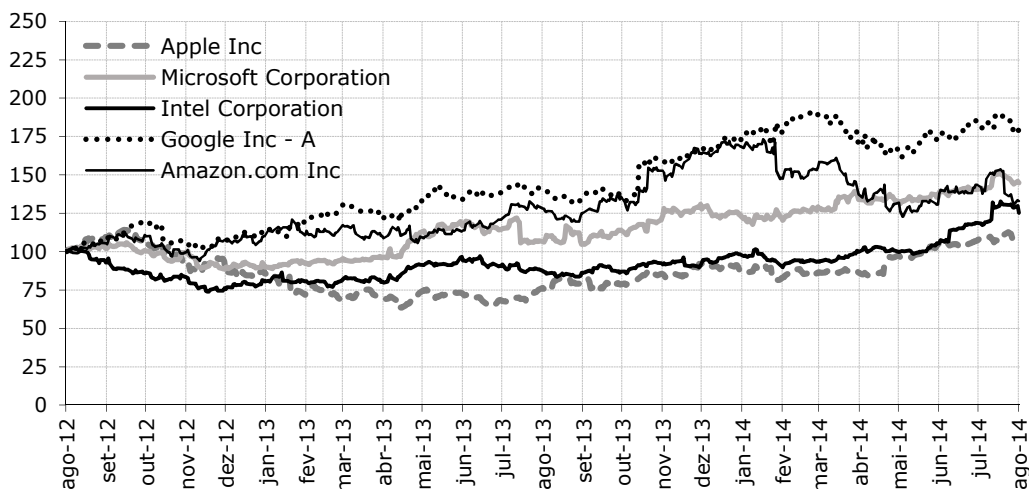
<http://www.google.com/>



- **Amazon.com Inc** (código Bloomberg: AMZN UW <Equity>, transaccionada em Dólares Americanos): empresa de venda a retalho *online* que comercializa um leque alargado de produtos: livros, música, filmes, computadores, produtos electrónicos.
<http://www.bloomberg.com/quote/AMZN:UW>
<http://www.amazon.com/>



Evolução histórica das acções que compõem o Cabaz entre 5 de Agosto de 2012 e 5 de Agosto de 2014 (base 100):



Fonte de Divulgação de informação sobre cada Acção: página oficial Bloomberg através do código indicado ou, de forma indicativa, nos *websites* indicados abaixo de cada acção.

Acção	Ticker Bloomberg	Bolsa
Apple	AAPL UW <Equity>	NASDAQ
Microsoft	MSFT UW <Equity>	
Intel	INTC UW <Equity>	
Google	GOOGL UW <Equity>	
Amazon.com	AMZN UW <Equity>	

Medidas de Rendibilidade:

A 'rendibilidade' é definida como a variação do Preço de Fecho dos instrumentos subjacentes em análise, cuja data final é 5 Agosto 2014.

	Apple	Microsoft	Intel	Google	Amazon.com
12 meses	41.83%	35.90%	43.13%	26.54%	3.76%
6 meses	29.90%	20.27%	39.54%	0.17%	-9.85%
3 meses	10.80%	9.26%	25.41%	7.06%	0.73%
1 mês	-0.89%	2.55%	5.77%	-2.98%	-6.36%

Medidas de Risco:

O 'Risco' é dado pelo desvio-padrão anualizado das variações diárias do Preço de Fecho dos instrumentos subjacentes em análise, cuja data final é 5 Agosto 2014.

	Apple	Microsoft	Intel	Google	Amazon.com
12 meses	22.69%	21.21%	19.72%	23.18%	32.35%
6 meses	18.96%	16.70%	20.74%	21.52%	33.63%
3 meses	15.74%	14.41%	25.62%	19.78%	33.93%
1 mês	19.41%	16.82%	36.65%	23.18%	45.79%

Correlação:

A tabela seguinte mostra as correlações entre as variações diárias dos Preços de Fecho dos instrumentos subjacentes nos últimos 12 meses (a terminar em 5 Agosto 2014).

	Apple	Microsoft	Intel	Google	Amazon.com
Apple	1.00	0.04	0.06	0.15	0.13
Microsoft	0.04	1.00	0.33	0.24	0.21
Intel	0.06	0.33	1.00	0.24	0.26
Google	0.15	0.24	0.24	1.00	0.47
Amazon.com	0.13	0.21	0.26	0.47	1.00

Os gráficos, tabelas e demais valores foram elaborados a partir dos Preços de Fecho dos instrumentos subjacentes, nas respectivas bolsas, ajustados de modo a reflectir alterações no capital das empresas do cabaz obtidos no sistema Bloomberg.

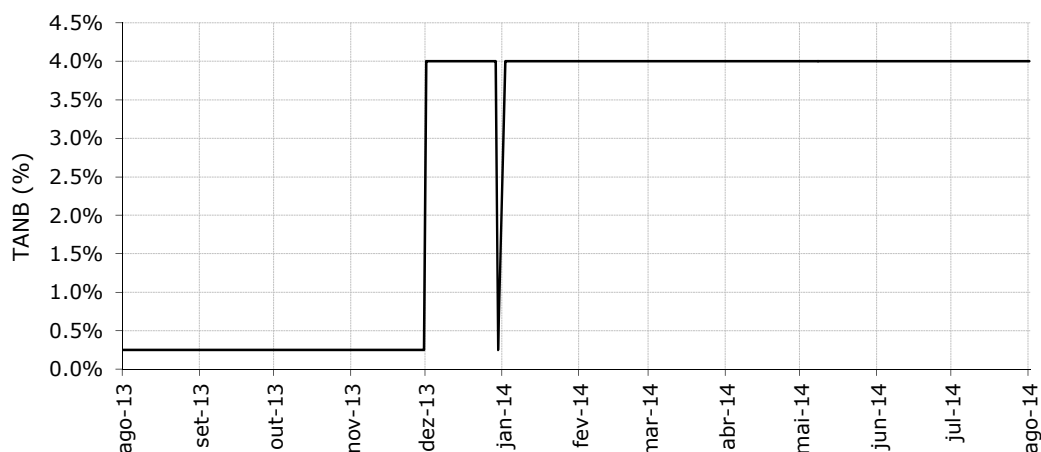
Estes valores representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

ANEXO II

REMUNERAÇÃO: SIMULAÇÃO HISTÓRICA DE REMUNERAÇÃO E INFORMAÇÃO ADICIONAL

Simulação da remuneração de depósitos indexados com as mesmas características do actual, mas com datas de início entre 5 Agosto 2012 e 5 Agosto 2013, usando Preços de Fecho das acções do cabaz entre 5 Agosto 2013 e 5 Agosto 2014. A remuneração teria sido:

Simulação da TANB do Depósito Indexado 'TECNOLOGÍCAS EUR 2015' com base em dados históricos (depósitos vencidos entre 5 de Agosto de 2013 e 5 de Agosto de 2014).



Simulação da frequência da TANB simulada com base nos Preços de Fecho históricos (depósitos vencidos entre 5 de Agosto de 2013 e 5 de Agosto de 2014).

Remuneração	Observações (%)
4,0%	66.0%
0,25%	34.0%

Simulação elaborada a partir dos Preços de Fecho dos instrumentos subjacentes, nas respectivas bolsas, ajustados de modo a reflectir alterações no capital das empresas do cabaz obtidos no sistema Bloomberg.

Esta simulação representa dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Informação Adicional

O montante depositado no presente depósito e a remuneração daí resultante serão automaticamente creditados na conta de depósitos à ordem associada (apenas em Dias Úteis de Liquidação).

Entende-se por Dia Útil de Liquidação, qualquer dia em que o sistema TARGET2 (sistema de Transferências Automáticas Trans europeias de Liquidações pelos Valores Brutos em Tempo Real) não esteja encerrado. Este sistema encerra actualmente, para além de aos Sábados e aos Domingos, nos seguintes dias: i) no Dia de Ano Novo; ii) na Sexta-feira Santa (do calendário religioso católico/protestante); iii) na Segunda-feira a seguir à Páscoa (do calendário religioso católico/protestante); iv) no dia 1 de Maio (Dia do Trabalhador); v) no dia de Natal e vi) no dia 26 de Dezembro. Mais informação sobre o sistema TARGET2 poderá ser obtida no endereço de internet <http://www.ecb.int>.

Qualquer dia referido no presente Prospecto Informativo que não seja Dia Útil de Liquidação nos termos acima descritos, será substituído pelo Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte.

No caso da Data de Observação Inicial ou da Data de Observação Final não ser um Dia Útil de Negociação relativamente a todas as acções que compõem o Cabaz, a Data de Observação Inicial ou a Data de Observação Final será o próximo Dia Útil de Negociação para todas as acções que compõem o Cabaz.

Rubrica

Para cada uma das acções do Cabaz, entende-se por Dia Útil de Negociação qualquer dia em que, na opinião do Agente Calculador, (i) seja possível negociar essa acção, em condições normais de mercado, na Bolsa respectiva; e (ii) seja calculado e divulgado o respectivo Preço de Fecho.

Possibilidade de ajustamento/substituição das acções:

Na eventualidade da ocorrência de determinados eventos (nomeadamente cisão, fusão, oferta de aquisição, de troca, nacionalização ou insolvência, exclusão de negociação ou outros eventos perturbadores), o Agente Calculador (**Banco BPI, S.A.**) procederá aos ajustamentos e/ou substituições das acções que compõem o Cabaz do Depósito que entender necessários, conforme achar apropriado de acordo com a prática do mercado, nomeadamente, considerando as *ISDA Definitions*, com o objectivo de manter o melhor possível os termos inicialmente contratados.

O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo manifesto erro, os valores calculados serão finais e definitivos.